



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.714, DE 17 DE MARÇO DE 2021

RATIFICA A RETOMADA DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO – ZONA AZUL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelos Decretos nº 64.920/2020, nº 64.946/2020, nº 64.953/2020, nº 64.967/2020, nº 64.994, nº 65.044 e, especialmente, o Decreto nº 65.460/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

CONSIDERANDO que a reclassificação do Governo do Estado de São Paulo da região de Registro – DRS 12 na fase 1 – Vermelha, encontra-se em vigor desde o dia 15 de março de 2021, neste município, havendo a necessidade de toque de restrição, para fins de vedação à circulação de pessoas, bem como aplicação de multa, se necessário;

CONSIDERANDO por fim, que o Decreto nº 1.612/2020 suspendeu o estacionamento rotativo até o dia 14 de julho de 2020, dessa forma as operações da Zona Azul encontram-se plenamente em vigor e sua ratificação tem a intenção de limitar a permanência dos usuários nos estacionamentos de via pública;

D E C R E T A

Art. 1º Fica RATIFICADA a autorização para retomada das operações dos serviços de estacionamento rotativo denominado ZONA AZUL CAJATI.

Art. 2º Mantém-se em vigor o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 1.426/2018 alterado pelo Decreto nº 1.599/20, que dispõe sobre os preços dos períodos destinados ao estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos municipais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.714, DE 17 DE MARÇO DE 2021

JULIANA GARCIA RUIZ

Diretora do Departamento Jurídico

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 17 de março de 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão Apoio Administrativo